

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA  
CONCORRÊNCIA Nº01/2014  
ATA Nº49, PROCESSO Nº 68/2014**

Reuniram-se no dia 21/07/14, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 07/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Concorrência nº 01/2014, que tem como objeto Concessão de Direito Real de Uso de **LOTE RURAL Nº. 41-A (QUARENTA E UM – A), DA GLEBA Nº. 22-FB (VINTE E DOIS-FB)**, do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da comarca de Salto do Lontra, Paraná, com **área de 30.050,00m<sup>2</sup> (trinta mil e cinqüenta metros quadrados)**, matrícula nº. 16.578 – CRI de Salto da Lontra, Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE:** Do Vértice 0=PP ao Vértice 01: Por linha seca, e azimute de 47°33'0" e medindo 111,91 m, Do Vértice 01 ao Vértice 02: Por linha seca, e azimute de 74°46'51" e medindo 82,27 m; Do Vértice 02 ao Vértice 03: Por linha seca, e azimute de 78°28'0" e medindo 33,52 m; Do Vértice 03 ao Vértice 04: Por linha seca, e azimute de 92°53'28" e medindo 151,64 m; Do Vértice 04 ao Vértice 05: Por linha seca, e azimute de 91°49'46" e medindo 76,70 m; ambos confrontam-se com o lote nº 23 da mesma gleba. **LESTE:** Do Vértice 05 ao Vértice 06: Por linha seca, e azimute de 179°0'27" e medindo 65,00 m, confronta-se com o lote nº 41 da mesma gleba. **SUDESTE:** Do Vértice 06 ao Vértice 07: Por linha seca, e azimute de 268°28'16" e medindo 185,97 m; Do Vértice 07 ao Vértice 08: Por linha seca, e azimute de 260°20'46" e medindo 93,56 m; Do Vértice 08 ao Vértice 09: Por linha seca, e azimute de 272°21'18" e medindo 46,93 m; Do Vértice 09 ao Vértice 10: Por linha seca, e azimute de 237°16'37" e medindo 74,42 m; confronta-se com o lote nº 41 da mesma gleba. **SUDOESTE:** Do Vértice 10 ao Vértice 0=PP: Por linha sinuosa medindo 45,00 m, confronta-se com o lote nº 40 da mesma gleba, para fins de instalação de laticínio, nas condições fixadas neste Edital e anexos, conforme a Lei Municipal nº. 824/2014.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>
LATICINIO ESPERANCA LTDA ME	19.200.975/0001-91

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Após conferida e rubricada a documentação comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>
LATICINIO ESPERANCA LTDA ME	19.200.975/0001-91

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que a empresa participante apresentou o termo de renúncia abrindo mão do direito ao prazo de recurso, assim sendo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação e pelo representante presente, sendo que a empresa comprovou mediante termo de compromisso, registrado no Cartório de Títulos e Documentos com o número mínimo de 10 (dez) empregados, comprovados após 02 (dois) anos de contrato, considerando que a vencedora deverá implantar a infraestrutura, já que a concessão é apenas do imóvel.

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, analisando o contido no item nº 10 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Secretária

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTE PRESENTE:**

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
LATICINIO ESPERANCA LTDA ME	HELANO RODRIGO SILVEIRA	